



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 233 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MAMORÉ Nº1120 – BAIRRO CASCALHEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de visibilidade na via, tendo em vista que a rua em questão se encontra totalmente na escuridão durante o período noturno, conforme demonstram as imagens anexas.

A ausência de iluminação pública adequada prejudica significativamente a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas, aumentando consideravelmente o risco de acidentes de trânsito e atropelamentos. Além disso, a escuridão favorece a ocorrência de furtos, assaltos e outros atos ilícitos, colocando em perigo a integridade física e o patrimônio dos moradores e transeuntes da região.

Diante desse cenário, solicita-se com a máxima urgência que seja realizada a instalação ou o reparo dos pontos de iluminação pública ao longo da via, com a utilização de lâmpadas de potência e alcance adequados, garantindo a cobertura completa do trecho afetado. Tal medida é fundamental para restabelecer a segurança viária e o bem-estar da comunidade, atendendo ao interesse coletivo e prevenindo incidentes que possam resultar em danos materiais ou pessoais.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 26/08/2025, 12:52:51